



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
"Gabinete do Prefeito"

DECRETO Nº 010/2014, de 02 de Junho de 2014.

DISPÕE SOBRE "LUTO OFICIAL" POR 03 (TRÊS) DIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando, o falecimento da Senhora, Rita Pires Teixeira, ocorrido na tarde de ontem, na Cidade de João Pessoa, dia 01 de Junho do ano em curso;

Considerando, que a mesma é filha de tradicional família Juruense, e prestou relevantes serviços a este município, no exercício do Cargo de Professora, e Diretora da Escola Estadual "América Florentino".

Considerando finalmente, a necessidade de prestar-lhe, em nome do povo juruense uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "**LUTO OFICIAL**" por 03 (três) dias, e ponto facultativo nas repartições públicas municipal nesta data, em decorrência do seu falecimento, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de Junho de 2014.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional